



SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 07.747.410/0001-40

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, levantadas em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. O objetivo estratégico da Sax está orientado ao atendimento das necessidades de crédito, principalmente aos consumidores de sua controladora Marisa Lojas S.A. Além de tal objetivo, a SAX também auxilia sua controladora a expandir sua base de clientes, bem como oferecer produtos e serviços que agreguem valor ao seu portfólio, e também a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. São Paulo, 08 de março de 2018.

A Administração

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)			
ATIVO	Nota explicativa	2017	2016
Circulante		157.843	124.249
Disponibilidades.....	4	296	170
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....		25.918	19.067
Aplicações no mercado aberto.....	5	25.918	19.067
Operações de crédito.....		119.457	96.871
Setor privado.....	6.a	157.842	131.994
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	6.f	(38.385)	(35.123)
Outros créditos.....		12.172	8.141
Rendas a receber.....	7	830	581
Crédito tributário.....	7	6.934	5.690
Diversos.....	7	4.408	1.870
Realizável a Longo Prazo		1.983	1.498
Operações de crédito.....		964	881
Setor privado.....	6.a	980	886
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	6.f	(16)	(5)
Outros créditos.....		1.019	617
Crédito tributário.....	7	1.019	617
Permanente		228	69
Imobilizado de uso.....		33	43
Outras imobilizações de uso.....	8.1	255	246
(Depreciações acumuladas).....	8.1	(222)	(203)
Intangível.....		195	26
Ativos intangíveis.....	8.2	1.471	1.265
(Amortização acumulada).....	8.2	(1.276)	(1.239)
Total do Ativo		160.054	125.816

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de reais)					
	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Total do patrimônio líquido
			Legal	Especiais de Lucros	
Saldos em 31 de Dezembro de 2015		69.000	5.888	10.661	85.549
Lucro líquido do exercício.....		-	-	10.661	29.180
Dividendos distribuídos.....	13.b	-	-	(5.000)	(5.000)
Destinações:					
Reserva legal.....	13.b	-	1.458	-	(1.458)
Reserva especial de lucros.....	13.c	-	-	20.792	(20.792)
Dividendos propostos (R\$0,6968 por ação).....	13.b	-	-	(6.930)	(6.930)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		69.000	7.346	26.453	102.799
Lucro líquido do exercício.....		-	-	41.210	41.210
Dividendos distribuídos.....	13.b	-	-	(37.607)	(37.607)
Destinações:					
Reserva legal.....	13.b	-	2.060	-	(2.060)
Reserva especial de lucros.....	13.c	-	-	29.362	(29.362)
Dividendos propostos (R\$0,4573 por ação).....	13.b	-	-	(9.788)	(9.788)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		69.000	9.406	18.208	96.614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("SAX" ou "Sociedade") tem como objetivo atuar no mercado de crédito, financiamento e investimento no segmento varejista, concedendo empréstimos para pessoas físicas. O seu capital foi subscrito e integralizado em 25 de maio de 2005 e, em 21 de setembro do mesmo ano, a Sociedade foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, tendo iniciado suas operações em 22 de maio de 2006. As operações são conduzidas em conjunto com as Empresas do Grupo Marisa ("Marisa"), que atuam preponderantemente no mercado varejista, e com quem a Sociedade compartilha a estrutura necessária para a operacionalização de suas atividades. Conseqüentemente, os resultados apresentados e a posição patrimonial poderiam ser diferentes caso essas operações tivessem sido realizadas com partes não relacionadas. Em 4 de dezembro de 2008 o Grupo Marisa celebrou com o Banco Itaú Holding Financeira S.A., por meio de sua controladora Banco Itaú S.A. ("Itaú"), "Acordo de Associação" que descreve as premissas de um acordo operacional pelo prazo de 10 anos, que possibilita ao Itaú o direito de preferência à oferta de concessão de empréstimo pessoal aos clientes da Marisa, operação que atualmente é oferecida pela SAX. Caso o Itaú recuse a concessão do empréstimo pessoal a algum cliente, a SAX poderá atender ou não, a esses clientes, de acordo com seus critérios de análise cadastral. O referido "Acordo" garante, também, ao Itaú, o direito de preferência na aquisição de créditos existentes na carteira da SAX. Em 29 de setembro de 2015, foi realizado o segundo aditamento ao acordo de associação, o qual prorrogou por mais 10 anos a vigência do referido acordo. Até o momento todas as operações de empréstimo pessoal comercializadas nas Lojas Marisa são efetuadas pela SAX e conforme garantido no referido acordo, o Itaú poderá optar em oferecer esta modalidade de crédito a qualquer momento durante a vigência do referido acordo. Até 31 de dezembro de 2017, o Itaú não exerceu sua preferência de aquisição de operações atreladas ao contrato. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na legislação societária brasileira, associada às normas e instruções do BACEN e estão apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas revisadas periodicamente pela Sociedade, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, valorização de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, avaliação do valor recuperável, vida útil de determinados ativos e constituição de imposto de renda diferido ativo. Os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologado pelo BACEN. Desta forma, a Sociedade, na elaboração das demonstrações contábeis, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN: • **CPC 01** - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; • **CPC 03** - Demonstrações do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; • **CPC 05** - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; • **CPC 10** - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; • **CPC 23** - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; • **CPC 24** - Divulgação de eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; • **CPC 25** - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; • **CPC 33** - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15; • **Pronunciamento Conceitual Básico (R1)** - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12. Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. A autorização para emissão das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 foi concedida pela Diretoria em 06 de março de 2018. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes: **a) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os depósitos bancários disponíveis e aplicações interfinanceiras com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias, conforme prevê a Resolução BACEN nº 3.604/08. **c) Aplicações interfinanceiras de**

liquidez: As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **d) Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN através da Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, com agravado para alguns "ratings" calculado de acordo com o histórico de perdas. A Sociedade não efetua o reconhecimento de receitas de qualquer natureza relativa a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, sendo referida receita registrada apenas quando do efetivo recebimento. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que já estavam classificadas anteriormente às renegociações. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. **e) Cessão de crédito sem coobrigação e outras avanços:** As cessões de crédito estão regidas pelas disposições da Resolução CMN nº 3.533 de 31 de janeiro de 2008, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.367 de 11 de setembro de 2014, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção ou não substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As cessões de crédito com transferência dos riscos e benefícios resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período. **f) Outros ativos e passivos circulante e realizável longo prazo:** São demonstrados pelos valores de realização e compromissos estabelecidos nas contratações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos ou encargos auferidos ou incorridos até as datas dos balanços, reconhecidos em base "pro rata die". **g) Ativo imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são 20% para hardware e 10% para instalações e móveis e utensílios. **h) Ativo intangível:** Consiste em investimentos na implementação e customização de uso de softwares que são amortizados pelo método linear à taxa de 20% ao ano. **i) Redução do valor recuperável de ativos não monetários:** Estão sujeitos a avaliação ao valor recuperável em exercícios anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de seus valores. A Sociedade não teve nenhum ativo sujeito a perda de seu valor recuperável. **j) Depósitos e captações no mercado aberto:** Os depósitos e as captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die". **k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios: • Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Para os riscos cíveis, as provisões são constituídas sobre o valor envolvido de acordo com percentual definido pela Sociedade através do histórico de liquidação de processos de mesma natureza, ocorridos nos últimos 9 meses do ano de 2016. O limite máximo de provisão é de R\$ 4,1 (quatro mil e cem reais), considerando o valor médio de condenação. Para os riscos trabalhistas, as provisões são constituídas também sobre o valor envolvido, quando forem mensuráveis, de acordo com percentual definido pela Sociedade através do histórico de liquidação dos processos, separados por ações diretas e/ou de terceiros, nos últimos 12 meses. • Os riscos classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação. • Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade ou a constitucionalidade de alguns tributos, impostos e contribuições. O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente. **l) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável e acrescida de 10% incidentes sobre os lucros tributários, excédentes a R\$ 240 no exercício. A contribuição social foi apurada sobre o lucro líquido tributável à alíquota de 20%. Adicionalmente, são constituídos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos, veja nota explicativa nº 7. Os créditos tributários foram constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa de realizações dos mesmos. **m) Resultado por ação:** É apurado através da divi-

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2º semestre de 2017	2017	2016
Receitas da intermediação financeira		79.071	159.394	141.873
Operações de crédito.....	15.a	78.528	157.704	139.655
Resultado de operações com aplicações interfinanceiras.....	15.b	543	1.690	2.218
Despesas da intermediação financeira.....	(23.391)	(43.443)	(42.421)	
Operações de captação no mercado.....	15.c	(1.496)	(2.138)	(2.931)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	6.g	(21.895)	(41.305)	(39.490)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		55.680	115.951	99.452
Outras Receitas (Despesas) Operacionais				
Receitas de prestação de serviços.....	15.d	8.084	17.109	16.607
Rendas de tarifas bancárias.....		4	4	237
Despesas de pessoal.....	15.e	(1.693)	(3.781)	(3.785)
Outras despesas administrativas.....	15.f	(22.092)	(44.376)	(49.166)
Despesas tributárias.....	15.g	(4.276)	(8.345)	(7.361)
Outras despesas operacionais.....	15.h	(689)	(1.411)	(2.693)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		35.018	75.151	53.291
Imposto de renda e contribuição social.....	14	(9.305)	(19.760)	(10.539)
Provisão para imposto de renda.....				
social sobre o lucro líquido.....	14	(7.454)	(15.827)	(8.479)
Ativo fiscal diferido.....	14	889	1.646	(5.093)
Lucro Líquido do Semestre/Exercícios		19.148	41.210	29.180
Lucro líquido por ação - R\$.....		1,93	4,14	2,93

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2º semestre de 2017	2017	2016
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro líquido no semestre antes da tributação e das participações.....		35.018	75.151	53.291
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do semestre com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....		3.531	3.273	(36.753)
Provisão para riscos contingentes.....	(29)	254	2.925	
Depreciação e amortização.....	35	56	56	
Ativo fiscal diferido.....	889	1.646	(5.093)	
Resultado de imposto de renda e contribuição social.....	(16.759)	(35.587)	(19.018)	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		22.685	44.793	(4.592)

(Aumento) redução em ativos e passivos:

Operações de crédito.....	(9.242)	(25.942)	51.232
Outros créditos.....	11.603	(4.433)	4.715
Depósitos interfinanceiros.....	17.534	27.628	(71.041)
Outras obrigações.....	2.530	31.822	15.626
Recursos e aceites.....	7	19	169
Caixa gerado nas operações.....	45.117	73.887	(3.891)
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(12.286)	(29.088)	(16.436)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais.....	32.831	44.799	(20.327)

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Aquisições do imobilizado de uso.....	(9)	(9)	-
Aplicações no ativo intangível.....	(106)	(206)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(115)	(215)	-

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Pagamento de dividendos.....	(12.000)	(37.607)	(11.010)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento.....	(12.000)	(37.607)	(11.010)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	20.716	6.977	(31.337)

Caixa e Equivalentes de Caixa

No início do exercício.....	4	5.498	19.237	50.574
No fim do exercício.....	4	26.214	26.214	19.237

Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa

	20.716	6.977	(31.337)
--	---------------	--------------	-----------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

são do resultado do período pela quantidade de ações. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa apresentados na demonstração dos fluxos de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2017	2016
Disponibilidades.....	296	170
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	25.918	19.067
	26.214	19.237

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez: As aplicações no mercado aberto, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, estão compostas como segue:

	2017	2016
Letras do Tesouro Nacional.....	25.918	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B.....	-	19.067
	25.918	19.067

Referem-se a aplicações em títulos públicos com compromisso de recompra pela contraparte com rendimento de 6,75% a.a. em 31 de dezembro de 2017 (13,50% em 31 de dezembro de 2016).

6. Operações de crédito: As informações da carteira de operações de crédito, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, estão assim sumarizadas:

	2017	2016
a) Por operação		
Empréstimo pessoal.....	151.011	125.782
Empréstimo consignado.....	7.811	7.098
	158.822	132.880
Ativo circulante.....	157.842	131.994
Ativo realizável a longo prazo.....	980	886
	158.822	132.880

b) Composição das operações por faixas de vencimento

Parcelas a vencer	2017		2016	
	Valor	% sobre total	Valor	% sobre total
Até 30 dias.....	25.036	15,76	20.483	15,42
De 31 a 60 dias.....	21.642	13,63	17.875	13,45
De 61 a 90 dias.....	16.855	10,61	13.864	10,43
De 91 a 180 dias.....	32.668	20,57	26.311	19,80
Acima de 180 dias.....	19.959	12,57	15.404	11,59
	116.160	73,14	93.937	70,69
Parcelas vencidas:				
Até 30 dias.....	8.743	5,50	7.034	5,29
De 31 a 60 dias.....	5.448	3,43	4.539	3,42
De 61 a 90 dias.....	4.698	2,96	4.031	3,03
De 91 a 120 dias.....	4.350	2,74	3.783	2,85
De 121 a 150 dias.....	3.886	2,45	3.484	2,62
De 151 a 180 dias.....	3.600	2,27	3.338	2,51
De 181 a 240 dias.....	6.159	3,88	6.154	4,63
De 241 a 300 dias.....	4.008	2,52		

